



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS – REITORIA

TERMO ADITIVO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos

Processo Administrativo nº 23381.001398.2024-45

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2024

TERMO ADITIVO 02/2026 AO CONTRATO 06/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA- REITORIA E A EMPRESA FL INFORMÁTICA LTDA.

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA**, com sede na Avenida João da Mata, 256, Jaguaribe, na cidade de João Pessoa– Paraíba - CEP: 58.013-120, inscrito no CNPJ sob o nº 10.783.898/0001-75, representado pela Reitora, Sra. **MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**, nomeada pelo Decreto de 18 de outubro de 2022, publicado no DOU de 19 de outubro de 2022, portador(a) da Matrícula Funcional nº 1161740, doravante denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **FL INFORMÁTICA LTDA.**, inscrito(a) no ME/CNPJ sob o n.º 08.542.800/0001-46, sediado(a) na Rua Deputado Odon Bezerra, nº 184, Sala E0336, Tambiá, na cidade de João Pessoa/PB, CEP: 58.020-500, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE RIBEIRO PEREIRA**, Sócio e Administrador, conforme *atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23381.001398.2024-45, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS – REITORIA

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **06/2024**, por mais **12 (doze)** meses a partir de **12/06/2026 até 12/06/2027**, na forma do artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021, para prosseguir com os serviços de implementação, operação e manutenção de link de internet, disponibilizado por fibra óptica, visando atender às necessidades institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor mensal da contratação foi de R\$ 1.965,00 (mil, novecentos e sessenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 23.580,00 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais)- valor do contrato original; tendo sofrido reajuste por apostilamento no mês de setembro de 2025, passou a ser o valor mensal de R\$ 2.061,48 (dois mil e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), ficando o valor global atualizado do referido contrato em **R\$ 24.737,78 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26417/158138
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 231620
Elemento de Despesa: 339040
Plano Interno: L0000P0100N
Nota de Empenho: **2026NE000126**

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante *apostilamento*.

CLÁUSULA QUARTA– PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir *da data de sua assinatura*.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS – REITORIA

CLÁUSULA QUINTA– RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

João Pessoa, na data da última assinatura eletrônica dos Responsáveis Legais..

RESPONSÁVEL LEGAL

IFPB
Contratante

RESPONSÁVEL LEGAL

FL INFORMÁTICA LTDA.
Contratada